

HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

Documento de Formalização da Demanda 98/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 98/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DSG	31/12/2027 00:00	783702	EDVALDO NAZARIO DE OLIVEIRA
Descrição sucinta do objeto	O objeto é a contratação de empresa especializada para o serviço de elaboração do orçamento do Projeto de Engenharia de Combate a Incêndio,		
Justificativa da prioridade	Necessidade de garantir condições adequadas de segurança contra incêndio e pânico em uma edificação destinada à prestação de serviços de saúde, que possui elevada circulação de pessoas, incluindo pacientes em condições de mobilidade reduzida, profissionais de saúde, militares, servidores e visitantes.		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para a elaboração do orçamento do Projeto de Engenharia de Combate a Incêndio do Hospital Naval de Recife justifica-se pela necessidade de dispor de estimativa de custos técnica, precisa e detalhada, indispensável ao planejamento das futuras intervenções destinadas à implantação ou adequação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio da edificação.

O Hospital Naval de Recife, é uma unidade de saúde que possui grande circulação de pessoas, incluindo pacientes, profissionais de saúde, militares, servidores e visitantes. Dessa forma, torna-se essencial garantir que suas instalações atendam plenamente aos requisitos de segurança contra incêndio e pânico, assegurando a proteção da vida humana, do patrimônio público e a continuidade das atividades assistenciais.

A elaboração do orçamento do projeto constitui etapa fundamental do planejamento, pois possibilita a identificação detalhada dos custos associados à execução dos serviços, incluindo materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários para implantação das soluções previstas no projeto de engenharia. Esse documento será utilizado como base técnica para instrução de futuros processos de contratação, permitindo maior transparência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a contratação de empresa especializada garante que o orçamento seja elaborado com base em critérios técnicos adequados, observando normas e boas práticas de engenharia, bem como utilizando referências oficiais de custos da construção civil, como o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

A contratação também se encontra alinhada às diretrizes de planejamento estabelecidas na Lei nº 14.133 de 2021, que reforça a necessidade de adequada estimativa de custos e planejamento prévio das contratações públicas, especialmente no caso de obras e serviços de engenharia.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a elaboração de orçamento confiável e tecnicamente fundamentado, subsidiando futuras contratações destinadas à execução das adequações necessárias no sistema de segurança contra incêndio do Hospital Naval de Recife e contribuindo para a melhoria das condições de segurança da edificação e de seus usuários.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Consultoria E De Gerência/Gestão	Consultoria / Assessoria - Engenharia	1,00	14.731,72	14.731,72

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDVALDO NAZARIO DE OLIVEIRA

Agente de contratação

ARNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.